

DECRETO Nº 2.448/2020

**Designa servidores para
compor a Coordenadoria Municipal
de Proteção e Defesa Civil -
COMPDEC.**

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, em atendimento ao Ofício nº 061/CEPDEC - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, da Casa Militar do Estado do Paraná e em observância ao artigo 5º da Lei Municipal nº 2.710/2012 de 11 de setembro de 2012, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para integrar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, órgão responsável em coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade:

Coordenador

ANA PAULA NUNES MISSIO
Secretário

APARECIDO BENEDITO RENON

Setor Técnico
MATEUS HENRIQUE MARCANTE

Setor Operativo
Coordenador

CLAUDIOMIR DOMINGOS DA SILVA
Agentes

ANTÔNIO CONRADO DE CAMARGO
ANTÔNIO SIMÕES
EVERTON CORREIA DOS SANTOS
GILVANI DE AGUIAR
HELENA APARECIDA DE JESUS
HÉLIO MENONCIN
JOSÉ ADAIR DE CAMARGO
NEREU ANTONIO LESSE
EMERSON EDGAR ZUGE

Art. 2º Em períodos considerados de maior demanda, o veículo oficial da Defesa Civil poderá ter a sua guarda na forma de plantão em garagem residencial dos membros mediante autorização formal do executivo.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 1.774 de 13 de setembro de 2018, 2.173 de 12 de junho de 2019, 2.287 de 20 de setembro de 2019 e 2.302 de 1º de outubro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos sete dias do mês de janeiro de 2020

RINEU MENONCIN
Prefeito

[Download do documento](#)